



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Fl. 054

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 de MARÇO de 1998

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e oito, na Sede da Associação Recreativa 13 de maio, no Povoado de Italmar, neste município de Conceição do Coité, às 19:30 h, reuniram-se em Sessão Ordinária Itinerante os membros da Câmara Municipal. Ausentes os Edis: Andrade, Beto, César, Edevaldo, Eliana, Geninha, Nery e Zezinho. O Presidente convidou alguns representantes da Comunidade para comporem a Mesa, a saber: João Martins de Pinho, Presidente da Associação Comunitária de Italmar; Serafim Martins Pinho, Francisca Almeida Pinho e Edmundo Almeida de Pinho. A seguir, declarou aberta a Sessão, invocando a Proteção de Deus, solicitando que o Vereador Chico proferisse a leitura de um Trecho Bíblico. O Presidente teceu comentários sobre o funcionamento do Poder Legislativo e sobre o objetivo da Sessão Itinerante o qual se constitui na aproximação da comunidade instigando esta a participar do processo democrático, levando ao conhecimento dos poderes públicos os problemas que a afligem diretamente, bem como fiscalizando os atos dos Poderes Legislativo e Executivo; conceituou as Sessões Ordinárias como sendo aquelas que se realizam em dias e horários predeterminados no Regimento Interno, o qual se constitui na engrenagem principal da organização e funcionamento da Câmara Municipal; explicou ainda a respeito do "quorum", presença mínima de vereadores exigida para a realização da sessão, discussão e votação de proposições. Devido a ausência do secretário Edevaldo, o Presidente solicitou que o vereador Murilo secretariasse os trabalhos. Informes da Presidência: a) Leitura do Art. 131, § 2º, do Regimento Interno, a título de orientação para os Edis e público presente. Iniciada a leitura dos expedientes: I - Projeto de Lei nº 09/98, de autoria do Executivo Municipal, que "dispõe sobre a instituição do Conselho e do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e dá outras providências", sendo sorteado e designado relator o vereador Nery; II - Indicações nºs 04 e 07/98, de autoria do vereador Nery, que indicam a COELBA a ampliação da rede elétrica da Rua João Paulo II, no bairro do Alto da Colina e ao Poder Executivo a ampliação da rede elétrica da Rua Antônio Damaceno Silva, sendo sorteados e designados relatores os vereadores Aldomir e André, respectivamente; III - Indicação nº 05/98, de autoria do Vereador André, que "indica a EBDA a implantação de uma horta comunitária no Povoado de Italmar", sendo sorteada e designada relatora a vereadora Neuza; IV - Indicação nº 06/98, de autoria do Vereador André, que "indica a COELBA colocação de seis postes de iluminação pública no Povoado de Italmar", sendo sorteada e designada relatora a vereadora Geninha; V - Indicação nº 08/98, de autoria do Vereador André, que "indica ao Poder Executivo a construção de um muro no campo de futebol no Povoado de Italmar", sendo sorteado e designado relator o vereador Murilo; VI - Indicação nº 09/98, de autoria do Vereador André, que "indica ao Poder Executivo a reforma do prédio escolar da Fazenda Maracujá", sendo sorteado e designado relator o vereador Zezinho; VII - Indicação nº 10/98,

Pedro Bordinho dos Santos

Luiz

1998



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Fl. 055

de autoria do Vereador André, que “indica ao Poder Executivo a construção de uma quadra esportiva no Povoado de Italmar”, sendo sorteado e designado relator o vereador Pedro Rico; VIII - Carta do Grupo Pró Vida cujo conteúdo visa a conscientização da sociedade no sentido de que a mesma se manifeste contra a legalização do aborto. Franqueada a palavra aos membros do plenário. Fizeram uso da Tribuna os seguintes Edis: André, discorreu sobre o papel do vereador enfatizando que este não consiste na execução de obras e sim no papel de indicar as benfeitorias necessárias de cada comunidade, competindo ao Poder Executivo realizá-las; apelou para o Executivo no sentido de que realize alguma coisa concreta em favor do povo de Almas, pois a história política do Povoado denota a fidelidade para com o grupo político do prefeito. Murilo falou sobre os propósitos da Câmara Itinerante em se aproximar da comunidade Coiteense e demonstrar a esta o verdadeiro papel desempenhado pelo Poder Legislativo; lamentou a ausência dos representantes do Governo Municipal. Chico enfatizou a importância da participação da sociedade nos trabalhos legislativos; falou do seu orgulho como cidadão pelo fato de ter sido Conceição do Coité a cidade pioneira neste tipo de integração com a comunidade no interior baiano. Neuza pronunciou-se sobre o empenho do vereador André em reivindicar obras para o Povoado de Italmar e que o trabalho do mesmo vereador não estava sendo valorizado pelo Poder Executivo; requereu o empenho da comunidade no sentido de se organizarem para lutar em prol do alcance de seus objetivos. Aldomir rememorou sobre o sofrimento da população de Almas enquanto não possuíam um representante na Câmara. Logo após o Presidente ressaltou a importância da tribuna livre informando que a mesma se constitui num espaço democrático, o qual pode ser utilizado por qualquer membro da comunidade desde que tenha sido inscrito previamente. Iniciada a Tribuna Livre o Presidente convidou o senhor Raimundo Martins de Pinho, o qual lamentou a ausência do Poder Executivo e demonstrou sua indignação com os gestores municipais em virtude do descaso para com o Povoado de Italmar; pediu o empenho dos Edis no sentido de intercederem junto ao Prefeito para que o mesmo cumpra com as promessas de campanha. Em seguida o Presidente agradeceu a acolhida do povo de Italmar informando que continuará com o Projeto Câmara Itinerante até o final de sua gestão na Presidência do Legislativo municipal. Na oportunidade declarou dispensado o intervalo regimental e encerrada a sessão em virtude da falta de quorum para a realização da Ordem do Dia. Justificada a ausência dos vereadores Eliana, Geninha e Zezinho. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, a qual, após aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e pelos demais que desejarem, sendo posteriormente digitada, impressa e arquivada *de acordo com o modelo. Edvaldo*

Santiago

Raimundo

M. Hugo M. Barroso

Murilo

Chico

Neuza

Aldomir

André

Pedro Rico

Geninha

Eliana

Reinaldo

Roberto

Antônio

João

Carlos

Luiz